

PREFEITURA DE ALEGRETE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

EDITAL Nº 035/2022

CONVOCAÇÃO

Convoca candidatos do Edital nº 016/2022, referente ao Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de pessoal – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer Edital nº 010/2022, e dá outras providências.

MÁRCIO FONSECA DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alegrete, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

I – Convoca a candidata **BRUNA VANESSA DA SILVA ALVES**, classificada em 07º lugar, conforme o Edital nº 016/2022 que “Homologa Classificação Final, após prazo de recursos, do Edital nº 010/2022 e retificações do Processo Seletivo Simplificado”, para contratação temporária de Professor II Ciências, Zona Urbana e/ou Rural (20h semanais) da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

II – Convoca a candidata **NAIANA SILVA BROSARD FANTINELLI**, classificada em 02º lugar, conforme o Edital nº 016/2022 que “Homologa Classificação Final, após prazo de recursos, do Edital nº 010/2022 e retificações do Processo Seletivo Simplificado”, para contratação temporária de Professor II Português, Zona Urbana e/ou Rural (20h semanais) da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

III – Convoca a candidata **PRISCILA BENDERSKY GOMES**, classificada em 03º lugar, conforme o Edital nº 016/2022 que “Homologa Classificação Final, após prazo de recursos, do Edital nº 010/2022 e retificações do Processo Seletivo Simplificado”, para contratação temporária de Professor I Português, Zona Urbana e/ou Rural (20h semanais) da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

IV – Conforme **item 10.2** do Edital de Processo Seletivo nº 010/2022, os candidatos convocados terão o **PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS**, para:

- a) Retirar a lista de documentos e exames no Setor de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração;
- b) Apresentar, no formato original perante o Setor de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração, para efetivação da Contratação.

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar – Rua Major João Cezimbra Jacques, 200
Site: www.alegrete.rs.gov.br E-mail: legisalegrete@hotmail.com

PREFEITURA DE ALEGRETE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO**

V – Caso não ocorra, o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

VI – Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo José Rubens Pillar, em Alegrete, 04 de julho de 2022.

Márcio Fonseca do Amaral

Prefeito de Alegrete

Registre-se e publique-se:

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar – Rua Major João Cezimbra Jacques, 200

Site: www.alegrete.rs.gov.br E-mail: legisalegrete@hotmail.com